



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná*

ATA DA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

PRESIDENTE: CLEITON RODRIGO FREITAG

PRIMEIRO SECRETÁRIO: WELYNGTON ALVES DA ROSA

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: CLEITON RODRIGO FREITAG, FERNANDO CÉSAR SILVA DO NASCIMENTO, ILOIR DE LIMA, JULIANO ASTOR DE OLIVEIRA, LUIS CARLOS DA SILVA, MARCIANE MARIA SPECHT, MARCIEL EVANDRO ESCHER, MARCOS ROBERTO SPOHR, MILTON CURVO CÉSAR GARCIA, RAFAEL CRISTIANO HEINRICH, TANIA APARECIDA MAION E WELYNGTON ALVES DA ROSA.

AUSENTE: VALDIR SACHSER

ATA Nº 061/2025

1 No primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às nove
2 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido
3 Rondon, ocorreu a trigésima nona sessão ordinária da primeira sessão
4 legislativa, da décima sexta legislatura. Os trabalhos foram abertos pelo
5 vice-presidente, vereador Cleiton Rodrigo Freitag (Gordinho do Suco), que
6 informou a ausência do presidente Valdir Sachser por motivos de saúde.
7 Após, invocou a proteção de Deus e passou ao primeiro-secretário,
8 vereador Welyngton Alves da Rosa (Coronel Welyngton), o **Edital de**
9 **Convocação nº 51/2025** para leitura. Em seguida, o presidente colocou
10 em discussão e votação a **Ata nº 58/2025, referente a 38ª sessão ordinária**,
11 realizada em 24 de novembro de 2025, sendo aprovada por unanimidade
12 dos presentes. Em seguida, o presidente passou ao Primeiro Secretário a
13 leitura das proposições: **Projeto de Lei nº 62/2025, de autoria do Executivo**
14 **Municipal**, sendo baixado às Comissões de Justiça e Redação e de
15 Finanças, Orçamento e Fiscalização; **Projeto de Lei nº 63/2025, de autoria**
16 **do Executivo Municipal**, sendo baixado às Comissões de Justiça e
17 Redação e de Finanças, Orçamento e Fiscalização; **Projeto de Lei nº**
18 **47/2025, de autoria do Legislativo Municipal**, sendo baixado à
19 Procuradoria Jurídica e à Comissão de Justiça e Redação; **Requerimentos**
20 **nºs 532 a 538/2025**. Em Questão de Ordem os vereadores Luis Carlos da
21 Silva e Welyngton Alves da Rosa (Coronel Welyngton), solicitaram a leitura
22 na íntegra dos Requerimentos nº 533 e 538/2025, respectivamente, sendo
23 autorizado pelo presidente. **Indicações nºs 1035 e 1048 a 1060 e 1062 a**
24 **1070/2025**. Em Questão de Ordem o vereador Welyngton Alves da Rosa
25 (Coronel Welyngton), solicitou a retirada da Indicação nº 1061/2025, sendo
26 deferido pelo presidente. Em seguida, o Presidente passou ao Primeiro
27 Secretário a leitura das correspondências: Ofício nº 203/2025, de autoria
28 do Deputado Federal Elton Welter, que tem como assunto: informar que o
29 Município foi selecionado para aquisição de Espaço Esportivo Comunitário
30 através do Ministério do Esporte. Após, passou-se ao intervalo regimental
31 de cinco minutos e o Presidente convidou o senhor Marcos Chaves,
32 engenheiro ambiental do Departamento de Meio Ambiente do Poder
33 Executivo, a dirigir-se à frente para realizar uma apresentação sobre o
34 Decreto nº 374/2025, que estabelece a obrigatoriedade da separação



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná*

(Ata nº 61/2025 – fls. 2)

35 dos resíduos sólidos em três frações: orgânicos, recicláveis e rejeitos em
36 todas as repartições públicas municipais. Posteriormente, o presidente deu
37 início ao **GRANDE EXPEDIENTE**, no qual se encontravam inscritos para uso
38 da tribuna os vereadores: Milton Curvo César Garcia; Tania Maion;
39 Fernando César Silva do Nascimento (Fernando Nègre); Marciane Maria
40 Specht; Welyngton Alves da Rosa (Coronel Welyngton) e Rafael Cristiano
41 Heinrich. Em seguida, o presidente passou à **ORDEM DO DIA**, sendo
42 colocadas em discussão e votação as seguintes proposições: **Projeto de**
43 **Lei Complementar nº 08/2025, do Executivo Municipal**, que dispõe sobre a
44 instalação de sistemas de energia solar fotovoltaica no perímetro urbano
45 do Município de Marechal Cândido Rondon, e dá outras providências. Em
46 Questão de Ordem o vereador Rafael Heinrich solicitou que o projeto seja
47 retirado de pauta e seja baixado a Comissão de Obras e Serviços Públicos.
48 Na sequência, o Presidente colocou a solicitação em votação sendo
49 aprovado por unanimidade dos presentes a retirada de pauta e baixado
50 à comissão de Obras e Serviços Públicos; **Projeto de Lei Complementar nº**
51 **09/2025, do Executivo Municipal**, que altera a redação do Art. 122 da Lei
52 Complementar nº 154/2024, que dispõe sobre o plano de cargos, carreira
53 e remuneração do magistério público municipal, e dá outras providências.
54 Em discussão, se manifestaram os vereadores Rafael Heinrich e Fernando
55 Nègre. Na sequência, o projeto foi aprovado por unanimidade dos
56 presentes em primeira votação; **Projeto de Lei nº 61/2025, do Executivo**
57 **Municipal**, que dispõe sobre o desmembramento da Chácara nº R-39 e o
58 recebimento em doação antecipada da área de 4.400,00 m²,
59 pertencente ao imóvel, localizado neste município, e da outras
60 providências, sendo aprovado por unanimidade dos presentes em
61 primeira votação. Em seguida, o Presidente passou para a leitura a
62 **Emenda nº 01/2025 ao Projeto de Lei nº 38/2025, do Legislativo Municipal**.
63 Em discussão se manifestou sobre a referida emenda o vereador Rafael
64 Heinrich. Sendo posteriormente aprovada por unanimidade dos presentes.
65 Após, o Presidente passou para a leitura a **Emenda nº 02/2025 ao Projeto**
66 **de Lei nº 38/2025, do Legislativo Municipal**. Em discussão, se manifestaram
67 os vereadores Fernando Nègre e Rafael Heinrich. Sendo na sequência
68 aprovada por unanimidade dos presentes. Na sequência, o Presidente
69 colocou em discussão e votação o **Projeto de Projeto de Lei nº 38/2025, do**
70 **Legislativo Municipal** que institui a Política Municipal de Proteção e
71 Inclusão da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no município
72 de Marechal Cândido Rondon/PR, e dá outras providências, juntamente
73 com as Emendas nºs 01 e 02/2025, sendo o projeto de lei aprovado por
74 unanimidade dos presentes em primeira votação; **Requerimentos nº(s) 532**
75 **a 538/2025**, aprovados por unanimidade dos presentes em turno único.
76 Após, o presidente passou às **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, fazendo
77 uso da palavra os vereadores: Tania Maion; Fernando César Silva do
78 Nascimento (Fernando Nègre); Marciane Specht; Iloir de Lima (Padeiro) e



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

(Ata nº 61/2025 – fls. 3)

79 Cleiton Rodrigo Freitag (Gordinho do Suco). Nada mais havendo, o
80 presidente encerrou os trabalhos às onze horas e cinquenta e três minutos.
81 A presente ata foi redigida pela Assistente Legislativa Claudia Andreia
82 Dietrich de Campos e, após revisão do primeiro-secretário e a apreciação
83 dos vereadores em sessão ordinária, será assinada pelos senhores
84 presidente da sessão e primeiro-secretário.

85 A handwritten signature in black ink, appearing to read "Cleiton & Freitag".
86 CLEITON RODRIGO FREITAG
87 Presidente

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Welyngton Alves".
WELYNGTON ALVES DA ROSA
Primeiro-secretário